



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.335, DE 15 DE ABRIL DE 1994.

ALTERA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.264, DE 09 DE SETEMBRO DE 1993 e DA LEI MUNICIPAL Nº 2.281, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

AÍDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Programa 30 - "SEGURANÇA PÚBLICA", constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.264, de 09 de setembro de 1993, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o período de 1994 a 1997", passa a ter a seguinte redação:

"30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 -

30.02 -

30.03 - Presídio

Objetivos: Ampliar o Presídio Municipal de Bento Gonçalves, em conjunto com os Municípios de Carlos Barbosa, Garibaldi, Monte Belo do Sul e Santa Tereza."

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aído José Bertuol", is positioned in the bottom right corner of the document.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

....

Lei Municipal nº 2.335, de 15.04.94

Art. 2º - A meta 25 - "PRESÍDIO", constante do Anexo I, da Lei Municipal de nº 2.281, de 27 de outubro de 1993, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1994 e dá outras provisões", passa a ter a seguinte redação:

"25- 30.03 - Presídio

Objetivos - Ampliar o Presídio Municipal de Bento Gonçalves, em conjunto com os Municípios de Carlos Barbosa, Garibaldi, Monte Belo do Sul e Santa Tereza."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Operário
REGISTRESE E PUBLIQUE-SE
Secretário de Governo

Aybertuol
AÍDO JOSE BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis
n.º 2335 à fl. 0171V
15/04/94
Operário
Secretário de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia
19/04/1994.
Operário
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
n.º 2.335 à fl. 024V
Operário
Secretaria Geral